

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

## DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

#### **ADENDO Nº 1**

Programa de Apoio aos Desportistas Paraolímpicos da Ufac

#### Onde se lê:

#### 4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO NA BOLSA

- 4.1 Os documentos exigidos para a inscrição constantes abaixo:
  - a) ficha de Inscrição do Candidato (Anexo I) devidamente preenchida;
  - b) cópia da declaração de matrícula ou histórico escolar simplificado;
  - c) cópia do RG e CPF;
  - 4.2 Os documentos devem ser enviados para a Dacic/Proex por meio do endereço eletrônico dacic.proex@ufac.br
  - 4.3 A bolsa paga por este edital, pode ser acumulável com outros auxílios da Ufac desde que não tenha outros impedimentos legais.

#### Leia-se:

### 4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO NA BOLSA

- 4.1 Os documentos exigidos para a inscrição constantes abaixo:
  - a) ficha de Inscrição do Candidato (Anexo I) devidamente preenchida;
  - b) cópia da declaração de matrícula ou histórico escolar simplificado;
  - c) cópia do **RG e CPF**;
  - d) laudo médico ou autodeclaração que ateste ser pessoa com deficiência.
  - 4.2 Os documentos devem ser enviados para a Dacic/Proex por meio do endereço eletrônico dacic.proex@ufac.br
  - 4.3 A bolsa paga por este edital, pode ser acumulável com outros auxílios da Ufac desde que não tenha outros impedimentos legais.

Rio Branco-Ac, 05 de maio de 2023.

*Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes* Pró-Reitor de Extensão e Cultura